

Senhor

157
0114



Neste Soberano Congresso, vem
como ultimo recurso, Bernardo Pinto de Lima,
expor sua Justica, fundada nos Documentos jun-
tos: O Sup^{te} sendo Credor a Fidouro Fran^{co} Guerra,
Capi^{ao} Ten^{te} da Armada Nacional, da 9^{ta} de 251,830
de Sellaes e fomesiveis q^o o Sup^{te} lhe confiou, cance-
do de l^{he}o pedir, tratou de o demandar pelo Juizo
competente, e alcançando o mandado executivo
junto, o Sup^{te} tratou de illudibrias o Juizo, l^{he}
q^o afinal alcançou a execução dos seus Bens constantes
dos Docum^{tos} juntos, lis aqui Augusto Senhor
o Sup^{te} privado dos seus bens, q^o l^{he} assistem
para a sua Subsistencia, e impedindo-se a l^{he}
para sustentar o Pleito judicial, lembrando-
se por em, de recorrer ao Governo, a fins de
mandar q^o pela B^{oa} p^{te} do Soldo do Sup^{te} fosse
pago o Sup^{te}, o mesmo Governo, remetteu o req^{to}
ao Ministério, o qual l^{he} indifferiu: e por
q^o l^{he} actual sistema q^o felizmente se re-
ge, não deve haver privilegio para q^o honra
Cidadão de l^{he}o de pagar a l^{he}o, por este se
achar graduado, visto q^o a Santa Ley da
igualdade, l^{he} q^o l^{he}o deve reger, motivo
por q^o o Sup^{te} com mais profundo respeito
vem implorar Justica, para q^o sendo toma-
da em consideração, esta tao justa repre-
sentação, este Augusto Congresso haja de

19
~~_____~~
Não compare a l^{he}o,
de Junho 1822

157
814

Pelo presente a meu logo feito, e p. mim so Assignado, -
com o signal de que uso, Declaro ter recebido da Secretaria
das Cortes Gerais e Constituintes da Nação Portuguesa,
todos Ducorn^{tos} que se achão Cuzidos a hum Requecimento q.
me sahio escuzado em Junho, e por ser Verdade ter
recebido os ditos Ducorn^{tos}, fedi que este p. mim fizes-
sem, e p. mim Assigna sem, o qual vai p. mim
firmado com o meu signal de Cruz; Lisboa
26 de Junho de 1822

De
Bernardo + Pinto de Lima
A cargo de Bernardo Pinto de Lima p. não saber escre-
ver -
João Maria de Saloia

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA
ARQUIVO HISTORICO PARLAMENTAR
Reconheço a Cruzada redempção
de 24 de Junho de 1822
José Maria de Saloia
Leopoldo de Almeida

157
014



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR